

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DE 28 PARA 30 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07, de 19 de maio de 2026, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Feriados, Pontos Facultativos e Recesso Administrativo da Câmara Municipal de Lorena para o ano de 2026, cujo art. 1º contempla o Dia do Servidor Público em 28 de outubro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.551, de 16 de setembro de 2026, que transferiu o feriado do Dia do Servidor Público de 28 para 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência de harmonizar o expediente administrativo desta Casa Legislativa com o calendário adotado pela Prefeitura Municipal de Lorena;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido, no âmbito da Câmara Municipal de Lorena, o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, previsto para 28 de outubro de 2026, quarta-feira, para o **dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira**, em consonância com o Decreto Municipal nº 8.551, de 16 de setembro de 2026.

Art. 2º. No dia 28 de outubro de 2026 haverá expediente normal na Câmara Municipal de Lorena, observados os horários habituais de funcionamento e atendimento ao público.

Art. 3º. No dia 30 de outubro de 2026 não haverá expediente administrativo nem atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal de Lorena.

Art. 4º. A Secretaria Administrativa deverá comunicar esta Portaria aos vereadores, servidores e demais setores da Câmara Municipal, bem como providenciar sua divulgação ao público pelos meios institucionais disponíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lorena, 09 de outubro de 2026.


DRA. ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Lorena

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Lorena, aos 09 de outubro de 2026.


Júlio Luciano da Silva
Diretor Legislativo